

## 2º TERMO ADITIVO Nº 183/2017

Segundo Termo Aditivo Nº 183/2017 ao Contrato nº. 668/2015, CONVITE Nº 1/2015-00011 de 13 de Julho de 2015, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS** e a empresa **VIA BRASIL CONNECT LTDA – ME**, que tem como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCA DE PEÇAS, PARA ATENDER À REDE DE INTERLIGAÇÃO DE FILIAIS PARA TRÁFEGO DE DADOS NO PROTOCOLO TCP/IP POR MEIO DE CONEXÃO VIA RÁDIO, ANEXADA E AMPLIADA DA ATUAL REDE DE MONITORAMENTO DA PREFEITURA, COM O OBJETIVO DE INTERLIGAR AS UNIDADES DE SAÚDE A UMA BASE LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS”**. Referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, Centro, neste ato representada pelo seu Prefeito, o senhor **PAULO POMBO TOCANTINS**, portador do CPF nº 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº 3162133 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, Nº 198, Bairro Centro, CEP 68626-060, Paragominas/PA, neste ato denominado **Contratante**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **FLÁVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 345.2807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, nesta cidade e do outro a empresa **VIA BRASIL CONNECT LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 15.527.790/0001-35 Inscrição Estadual nº 15.371.458-1 e Inscrição Municipal nº 28127, situada na Rua Manolito Andrade, 326, Bairro Promissão III, CEP: 68.628-486 Paragominas/Pa, representada pelo Sr. **MARCOS ANDRÉ CAVALCANTE ALVES**, portador do CPF nº 511.972.862-68 e RG nº 3758870 – SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Manolito Andrade, 326, Bairro Promissão III, CEP: 68.628-486 Paragominas/Pa, denominado para este ato **Contratado**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **18 de Novembro de 2015**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA II – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1 Em razão de pagamento de notas fiscais, o prazo do contrato Nº668/2015, que terminaria em **20 de Maio de 2017** através do **1º Termo Aditivo nº 508/2016**, fica prorrogado conforme **2º Termo Aditivo nº 183/2017** para **19 de Junho de 2017**, conforme justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizada pelo executivo.

### CLÁUSULA III - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 As demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em **18 de Novembro de 2015** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 05 de Maio de 2017.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
**PAULO POMBO TOCANTINS**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS  
**FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**  
CONTRATANTE

  
VIA BRASIL CONNECT LTDA – ME  
**MARCOS ANDRÉ CAVALCANTE ALVES**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 